



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
Coordenação da Comissão Nacional das Autoridades nos Portos – CONAPORTOS

EQSW 301/302, Lote N2 01, Ed. Montes, Bairro Setor Sudoeste, Brasília/
CEP: 70673-150
Telefone: (61) 2029-8828

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**DO COMITÊ TÉCNICO DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DA COMISSÃO NACIONAL DAS
AUTORIDADES NOS PORTOS – CONAPORTOS**

Data: 19/07/2019 – **Horário:** 09:52 às 12:00

Às nove horas e cinquenta e dois minutos do dia dezenove de julho de dois mil e dezenove, na Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, localizada no endereço EQSW 301/302, Lote N2 01, Ed. Montes - Bairro Setor Sudoeste, na cidade de Brasília/DF, foi realizada a 15ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Integração de Sistemas, sob a Coordenação do Sr. Ricardo Strauss.

Participaram da reunião os seguintes representantes dos órgãos que integram os Comitês Técnicos: pelo Ministério da Infraestrutura, e Coordenador do Comitê Técnico de Integração de Sistemas, Sr. Ricardo Strauss como titular e Sr. Petterson Costa como suplente; pela Casa Civil Sr. Marco Antônio Vivas Motta; pela Polícia Federal – Ministério da Justiça Sr. Alexandre Bittencourt como titular; pelo Ministério da Defesa-Comando da Marinha, Sr. Antônio Cezar Souza Sales como titular, Sr. Pércles Alves Arraes como suplente e o Sr. Robson Araújo Silva; pelo Ministério da Economia Sr. Renato Cardoso de Sousa e o Sr. Tiago Barbosa; pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. André Minoru Okubo como titular; pelo Ministério da Saúde, Sr. Diego da Silva Moreira; e pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Sr. Fernando Antônio Correia Serra como titular além de assessores da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários.

1. ABERTURA

1.1 O Coordenador de Integração de Sistemas, Sr. Ricardo Strauss, deu início à reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos.

2. APRESENTAÇÃO

2.1 Em seguida, o Coordenador do Comitê iniciou a reunião informando sobre a pauta da apresentação do Portal Único do Comércio Exterior, conceito e de que forma esse sistema poderá interagir mais com os sistemas dos anuentes e a integração mais forte com o Porto Sem Papel.

2.2 Na sequência o Coordenador informou a todos, que haverá uma discussão sobre alguns conceitos das áreas do porto e de que forma cada um dos entes enxergam o conceito de Porto.

2.3 Ainda na apresentação, o Coordenador informou que o Secretário de Portos e Transportes Aquaviários Sr. Diogo Piloni, solicitou fazer um questionário junto aos diversos intervenientes do PSP para ver como está a percepção com sugestão de melhorias.

3. APRESENTAÇÃO PORTAL ÚNICO DO COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX

3.1 O Sr. Tiago Barbosa apresentou conceitos, funcionamento e dificuldades do Portal Único de Comércio Exterior com uma visão mais aduaneira e *comerce* sendo similar a visão dos órgãos anuentes e órgão gestores. Informou que o cenário base era complexo e burocrático com um déficit de coordenação entre os órgãos, dificuldade de acesso à informação, exigências e informações repetidas, excesso de redundância de etapas e uso intensivo de documentos em papel com isso, aumentando o tempo e custo do nosso comércio diminuindo assim a competitividade do Brasil no comércio internacional. Ressaltou que os pilares do Programa Portal Único são a integração dos intervenientes, tecnologia da informação e o redesenho dos processos – este último, um dos principais pilares. Para haver esse redesenho, houve uma



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Coordenação da Comissão Nacional das Autoridades nos Portos – CONAPORTOS

EQSW 301/302, Lote N2 01, Ed. Montes, Bairro Setor Sudoeste, Brasília/

CEP: 70673-150

Telefone: (61) 2029-8828

integração dos intervenientes do governo e do setor privado com uma integração e harmonização dos processos de comércio exterior, participação de todas as partes envolvidas, mapeamento dos processos e exigência de dados e documentos existentes e identificação dos gargalos e oportunidades de melhoria. Com isso, fizeram estudos em que identificaram a falta de coordenação entre os intervenientes públicos, o recolhimento de tributos precisando ser centralizado, a transparência e a previsibilidade, pois tem-se pouca visibilidade de quem está travando o processo dentro do porto, uso de gerenciamento intensivo para diminuir intervenção. Falou, também, da dificuldade dos órgãos serem descentralizados e possuir diferentes maneiras de trabalho do mesmo órgão e a questão da agilidade do fluxo logístico. Informou ainda, que o modelo de negócio dos portos brasileiros é a arrecadação de receita baseada em armazenagem de carga.

- 3.2 No novo processo, 100% das embarcações podem ter desembarço sobre água, sem necessidade da armazenagem. A principal iniciativa do Portal Único é a desburocratização, o conceito *single window*, redesenho e simplificação com a parceria do setor privado, compromisso assumido pelo Brasil na OMC, sendo que a infraestrutura *soft* já está funcionando para exportação. Descreve os resultados que estão focados na infraestrutura *soft*. Informa que o Documento Único de Exportação – DUE está 100% operacional e a expectativa do Documento Único de Importação - DUIMP é de 100% no final de 2021.
- 3.3 No modal Aquaviário, o Ministério da Economia possui uma junção de projetos acontecendo em paralelo e com objetivo convergente. Citou a SNPTA com o PSP, sendo que o projeto do modal aquaviário será tocado pela Receita a partir de 2020 e o projeto do *prosperity fund* que é um investimento do Reino Unido, em que terá uma consultoria atuando nos maiores portos brasileiros para definir e reavaliar como está o PSP e avaliar as situações dos portos privados. Sugere o trabalho em conjunto no modal aquaviário, visando a harmonização de conceitos e definir se o PSP e Portal Único sejam sistemas diferentes ou um sistema único onde são módulos dentro do mesmo sistema e compartilham base de dados dentro do limite da atribuição de cada um dos órgãos. Ressaltou a necessidade de revisar a questão legal para analisar onde cada órgão tem o direito de receber aquela informação e quem será o gestor da informação.
- 3.4 Informa que o sistema Mercante não existirá, e está sendo utilizado o CCT (Controle de Carga e Trânsito) e que a Receita Federal atua com uma visão mais holística.
- 3.5 Sr. Tiago solicita ajuda da Antaq, Casa Civil e Ministério da Infraestrutura com o intuito de sensibilizar e conseguir uma aproximação com os terminais para informá-los previamente da implantação do novo processo, pois irá mudar completamente o modelo de negócio e os terminais terão que mudar a visão de depósitos para uma visão de movimentação de cargas.
- 3.6 Informa, ainda, que a legislação ficou parada no tempo e esse é o momento de rever processos, legislação, portarias e instruções normativas. Solicita o discurso único para integrar com os órgãos de governo.
- 3.7 O Sr. Renato explica que com esse novo modelo de processo haverá um aumento de quantidade de cargas em todo país.
- 3.8 Informa que os resultados esperados em relação ao tempo com a exportação e importação tenha uma redução média de 40% nos prazos.
- 3.9 Apresenta os resultados obtidos, com uma redução de 46% do prazo médio de liberação da exportação no modal marítimo. Com isso, dobra a capacidade logística do porto sem necessidade de investir em infraestrutura pois não haverá carga parada.
- 3.10 O Sr. Ricardo Strauss comentou que esse modelo de ganho por armazenagem não é um ganho produtivo. Sugeriu transparência nos dados e alinhamento para não haver sobreposição com a integração.
- 3.11 O Sr. Renato fala da importância da parceria com o Procomex e os ganhos com a aproximação com o setor privado.



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
Coordenação da Comissão Nacional das Autoridades nos Portos – CONAPORTOS

EQSW 301/302, Lote N2 01, Ed. Montes, Bairro Setor Sudoeste, Brasília/
CEP: 70673-150
Telefone: (61) 2029-8828

- 95 3.12 O Sr. Ricardo Strauss informou que para a próxima reunião será convidado o John Mein para
96 falar sobre o trabalho que o PROCOMEX está fazendo para o *prosperity fund*, uma sugestão de
97 *Port Community System*, que é uma forma de integrar mais os Portais do governo com os demais
98 intervenientes da comunidade portuária.
- 99 3.13 O Sr. Diego, da Anvisa, informa que a uniformização dos processos facilitou pois, a fila passou
100 a ser nacional e os processos são distribuídos por igual com uma melhor utilização da mão de
101 obra, com esse novo processo teve uma melhoria bastante significativa de vinte para quatro dias
102 na concessão das anuências.
- 103 3.14 Sr. Tiago ratificou que estudos feitos comprovaram que a mercadoria parada tem um custo de
104 0,8% ao dia e com a redução de 6 dias o potencial retorno da economia para o setor privado
105 supera 40 bilhões de reais.
- 106 3.15 Com a harmonização dos documentos, houve um ganho de 85%, simplificando os
107 procedimentos vinculados, aprimorando os controles exercidos pela Administração Pública
108 sobre as Exportações.
- 109 3.16 Sr. Tiago fortalece a necessidade de aproximação e integração da janela única portuária utilizar
110 o modelo de negócio do Reino Unido, onde o terminal faz o despacho, declaração e todos os
111 trâmites para agilizar o fluxo e, consequentemente, aumentar a movimentação. Fala da
112 importância de trazer essa visão para os intervenientes privados.
- 113 3.17 O Sr. Tiago finaliza solicitando que seja colocado em pauta na reunião plenária da
114 Conaportos uma apresentação do Portal Único do Comércio Exterior, apresentando uma
115 visão da mudança no processo e como impacta o modelo de negócio dos terminais
116 portuários.

117 **4. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS**

118 **4.1 Ministério da Infraestrutura**

119 4.1.1 Introduzindo a etapa de deliberações e encaminhamentos, o Coordenador do
120 Comitê, Sr. Ricardo Strauss, passou a palavra para o Sr. Petterson Costa, que apresentou um
121 questionário que será aplicado para os intervenientes e, solicitou, a contribuição dos anuentes,
122 Polícia Federal, Marinha e Anvisa com sugestões e críticas a respeito das perguntas que serão
123 realizadas sobre o PSP.

124 4.1.2 Dando continuidade nas deliberações, indagou aos presentes sobre a visão de
125 cada um do conceito de Porto e seguem as considerações de cada membro:

126 **4.2 Ministério da Economia**

127 4.2.1 O representante do Ministério da Economia – Sr. Renato Cardoso,
128 informa que porto é o conceito de porto organizado. Relata a dificuldade de chegar numa
129 compatibilização de dados do Mercante com a Antaq. O Ministério busca harmonizar esse conceito
130 com a integração.

131 **4.3 Ministério da Defesa - Comando da Marinha do Brasil**

132 4.3.1 O representante do Ministério da Defesa – Comando da Marinha, Sr. Pércles
133 Alves Arraes, informa que o conceito de porto e sua divisão está em cima da jurisdição das
134 capitâneas.

135 **4.4 Ministério da Saúde – ANVISA**

136 4.4.1 O representante da ANVISA, Sr. Diego da Silva Moreira, informou que o
137 conceito de porto é de controle sanitário, pode ser TUP, pode ser Porto Organizado e informa que
138 tem um conceito muito aberto. Utilizam o critério de um DUV por porto.



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
Coordenação da Comissão Nacional das Autoridades nos Portos – CONAPORTOS

EQSW 301/302, Lote N2 01, Ed. Montes, Bairro Setor Sudoeste, Brasília/
CEP: 70673-150
Telefone: (61) 2029-8828

4.5 Ministério da Justiça – Polícia Federal

4.5.1 A Polícia Federal não possui uma definição específica de porto ou mesmo classificação. Seus normativos, quando abordam a sua atuação na Polícia Marítima citam “portos e mar territorial brasileiro, objetivando principalmente a prevenção e a repressão aos ilícitos praticados a bordo, contra ou em relação a embarcações na costa brasileira e, a fiscalização do fluxo migratório no Brasil (entrada e saída de pessoas), sem prejuízo da prevenção e repressão aos demais ilícitos de competência do DPF, inclusive estendendo-se além do limite territorial, quando se fizer necessário e observadas as normas específicas da Marinha do Brasil”, bem como as “providências ou medidas que devam ser implementadas nos portos, terminais e vias navegáveis, objetivando manter a segurança, quando não constituam atribuições específicas das Polícias Civil, Militar ou Forças Armadas.” Na Conportos, usa-se o conceito estabelecido pelo Código ISPS - Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias, que enfatiza a interface navio/porto, mas contempla diversas infraestruturas da instalação portuária além, pura e simplesmente, do cais.

4.6 ANTAQ

4.6.1 O representante da ANTAQ, Sr. Fernando Antônio Correia Serra falou da importância de unificar os dados para compatibilizar os sistemas.

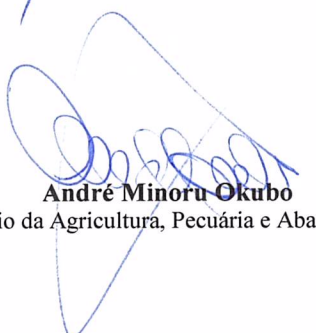
5. ENCERRAMENTO

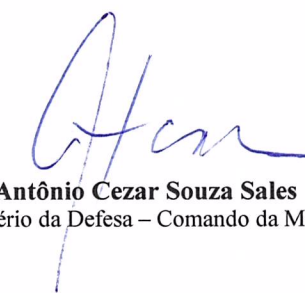
5.1 Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Integração de Sistemas, Sr. Ricardo Strauss, às doze horas, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a 15ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Integração de Sistemas.

Brasília, 19 de julho de 2019.


Ricardo Strauss
Ministério da Infraestrutura


Alexandre Bittencourt
Ministério da Justiça


André Minoru Okubo
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento


Antônio Cezar Souza Sales
Ministério da Defesa – Comando da Marinha

Fernando Serra
Agência Nacional de Transportes Aquaviários